



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VI – EDIÇÃO 858 – DATA 23/12/2020

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, determina que será ponto facultativo, no dia 24 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de dezembro de 2020.

Ver. JOSÉ CARNEIRO ROCHA

- Presidente -

